(Requerimento p/ Coren a copen)

Ilmo. (a) Senhor (a)

Cerejeiras, 21 de Julho de 2019.

Manoel Carlos Neri da Silva

Presidente do Conselho Federal de Enfermagem.

Senhor (a)s,

Através deste venho **REQUERER** ao Coren (Conselho Regional de Enfermagem) e ao Cofen (Conselho Federal de Enfermagem) uma ação investigativa, um evento ocorrido comigo Enfermeira Deusirene Sousa Rodrigues e a técnica de Enfermagem Izabel Cristina. Na manhã do dia 17/07/2019, por volta das 10:45h, ao finalizar minhas atividades (consultas) na Unidade Básica de Saúde, PSF- A (Maria José Neiva de Carvalho) no Município de Cerejeiras/ RO, onde trabalho como Enfermeira integrante da equipe de Estratégia e Saúde da Família, desta unidade de segunda a sexta feira, das 07:00h as 11:00h, e das 13: 00h as 17:00h, unidade está onde exerço minhas atividades laborais desde a data do 03 (três) de Junho de 2019 até o presente momento, devido a referida unidade estava sem Enfermeiro (a) há alguns meses constando atendimentos somente da médica.

Há (10) dez meses venho exercendo minhas atividades como enfermeira no Hospital Municipal São Lucas no município de Cerejeiras, onde iniciei minhas atividades laborais na data do dia (11) Onze de Setembro de 2018, em regime de plantão. No dia (21) Vinte de Maio de 2019, fui remanejada para a UBS, iniciando minhas atividades na data do dia (03) três de Junho de 2019, conforme consta em minha folha de ponto, e passei a integrar a equipe de ESF desta unidade de saúde, atividades que venho mantendo até hoje.

Na manhã deste mesmo dia (03), ao iniciar minhas atividades na UBS, não houve por parte das minhas superiores nenhuma explicativas e/ou orientações das normas

finalizar minhas atividades (consultas de Enfermagem) tírei meu jaleco uniforme de trabalho, e saindo do consultório, fui até a triagem do referido posto onde estavam a técnica de Enfermagem Izabel Cristina e a senhora que realiza a limpeza do posto, neste momento ao ver ambas, sentei-me para conversar com as colegas de trabalho enquanto dava o horário de fechar o posto e saímos para o almoço, ao mesmo tempo em que esperávamos a diretora da unidade, que havia se ausentado da unidade para ir até a secretária de saúde resolver assuntos relacionados a unidade.

Há exatas 10:45h, entra na unidade de saúde dois homens, um deles identificado verbalmente como Ailton Graça, veio se direcionando a mim exigindo que administrasse uma medicação em seu irmão Daniel Nascimento de Oliveira, que fazia-se presente no ato da exigência, não respeitando as orientações previamente feitas pelo rapaz do SAME, este veio logo em seguida atrás dos senhores que desejavam um atendimento, conforme dito acima, ao perceber que o mesmo encontrava-se nervoso, me identifiquei como a Enfermeira e solicitei o receituário, no qual me foi dado um papel onde constavam apenas orientações medicas com as formas nas quais as medicações deveriam ser usadas, orientações essas sem validade de efeito de prescrição, devido não ser receituário e constar data de validade de 07 de Novembro de 2018.

Neste momento em posse do documento foi realizo as seguintes orientações "Senhor essa medicação não pode ser administrada devido ser de uso controlado e por não ter receituário, porém o senhor pode se dirigir até o hospital que fica algumas quadras daqui. E / ou caso prefira, o senhor poderá me procurar amanhã no hospital e realizarei a administração da medicação mediante receituário médico, sendo o caso até solicito ao médico do plantonista uma avaliação, uma vez que estarei de plantão 24h, sendo assim eu não poderei administrar essa medicação devido falta de receita, assim colocando em risco a saúde do seu irmão e negligenciando a minha competência enquanto profissional".

Não aceitando as orientações, o cliente retirou das minhas mãos o papel dizendo a seguinte frase "Para que serve esse posto se não faz injeção? E para que vocês servem, e para que estão aqui suas preguiçosas? Palavras dele. Neste momento completando a frase dizendo que iria fazer um vídeo e iria enviar para a prefeita do município, em seguida retira um aparelho celular do bolso e começa a nos filmar, momento este em que insiste em dizer que estamos no telefone, WhatsApp e que estamos negando atendimento, ou seja administração do medicamento desejado, reafirmando que o irmão é Esquizofrênico.

Devido estarmos sendo filmadas sem autorização, momento este em que me levanto pedindo e afirmando que ele não poderia nos filmar tentando interceptá-lo na tentativa de pegar o celular, como não obtive êxito, pego o meu aparelho celular e começo a discar para a polícia conforme consta em vídeo.

Ao perceber que estava ligando, ele se retirou da unidade dizendo a seguinte frase "Daqui (10) dez minutos procurem por Ailton Graça no Facebook e vejam o vídeo de vocês bombando". Logo em seguida conseguir realizar a ligação para a polícia onde foi registrado um (BO) Boletim de Ocorrência contra este senhor exatamente as 10:50h. As 15:20h o vídeo foi postado nas redes sociais, gerando inúmeros comentários desagraveis e ofensivos, causando-nos consequências, ferindo a nossa dignidade e criando condições humilhantes e constrangedoras perante a sociedade, e principalmente perante nossos familiares e amigos, assim como a classe à qual pertencemos enquanto profissionais da saúde.

Como se não bastasse, as 17:33h deste mesmo dia, o Jornal Folha do Sul On Line, postou uma matéria com o seguinte tema "ASSISTA VÎDEO: com irmão esquizofrênico mal atendido, pecuarista filma enfermeiras no WhatsApp em Cerejeiras. Denunciante enviou imagens para a prefeita Lisete Marth cobrando providencias. Como podem ver a matéria do referido jornal, afirma com toda segurança que estávamos no WhatsApp, ou seja são afirmações inverídicas, friso ainda que em nenhum momento o jornal nos procurou para averiguar a veracidade dos fatos, apenas postou a matéria com base no relato do Sr. Ailton Graça (assim se identificado), porem nas redes sociais o cidadão responde por nome de Ailton Nascimento, sendo seu nome verdadeiro Ailton Nascimento de Oliveira, ou seja assim como o vídeo, as postagens, as afirmações e principalmente o nome são inverídicas.

Diante de tais fatos, solicito junto ao Coren e Cofen providencias, visto que estamos sofrendo desagravo público em decorrência de ofensa sofrida no exercício profissional e fomos expostas em mídias, e redes sociais, eu por me recusar a ministrar uma medicação injetável em um paciente psiquiátrico que faz uso de medicação controlada, sem que me apresentasse a prescrição médica.

Uma vez que o Art. 80, do código de Ética dos profissionais de enfermagem me ampara quando proíbe a execução de prescrições e procedimentos de qualquer natureza que comprometam a segurança da pessoa.

✓ O Art. 38 diz que é nosso dever prestar informações escritas e/ou verbais, completas e fidedignas, necessárias à continuidade da assistência e segurança do

- paciente, o que nesse caso fiz meu papel quando nos referimos aos deveres regidos pelo código de ética da minha profissão, realizei todos os esclarecimentos de forma verbal e clara, porém não aceitas pelo cliente.
- ✓ Art. 39 Esclarecer à pessoa, família e coletividade, a respeito dos direitos, riscos, benefícios e intercorrências acerca da assistência de Enfermagem. No entanto o
- ✓ Art. 45 diz ser meu dever prestar assistência de Enfermagem livre de danos decorrentes de impericia, negligência ou imprudência.
- ✓ Art. 46 Recusar-se a executar prescrição de Enfermagem e Médica na qual não constem assinatura e número de registro do profissional prescritor, exceto em situação de urgência e emergência, o que não era o caso, e não havia nenhuma emergência assim como o agravante de não haver receituário.
- ✓ Art. 44 Prestar assistência de Enfermagem em condições que ofereçam segurança, mesmo em caso de suspensão das atividades profissionais decorrentes de movimentos reivindicatórios da categoria.

Perante tudo isso, peço aos Órgãos regulamentadores da minha profissão uma providencia uma vez que o ocorrido me constrange perante a classe, e meu psicológico está extremamente abalado, sendo que na tarde do dia 18 de Julho enquanto estava de plantão24h, conforme citado acima, tive várias crises de choro. indo ao banheiro por várias vezes chorar, em seguida lavava o rosto e retomava minhas atividades com um sorriso forçado no rosto para que meus pacientes não percebesse o meu abalo emocional. Sem dar o devido suporte a que precisavam minha equipe, no final do dia tive uma séria crise de ansiedade, acompanhada de fortes dores de cabeça, lombalgia e diarreia, percebendo que eu não estava bem as técnicas e o médico presentes no plantão, me prestaram todo o suporte, sendo necessário tomar vários medicamento para que assim pudesse continuar prestando meus atendimentos e encarar o plantão noturno. Reafirmo ainda que diante do acontecido, e após ver postagens do vídeo na internet, as 16:30h, e depois as 16:34h, liguei para minhas superiores, Coordenadora da atenção Básica e não fui atendida, assim como também liguei as 16:36h, para a secretária de saúde deste município para informar o ocorrido e não fui atendida. As 17:30h a Coordenadora responde em mensagens que somente naquela hora havia visto minhas ligações, pois segundo ela, estava em uma capacitação na capital Porto Velho, contei a ela o acontecido e a mesma disse que ia informar a secretaria. Somente no dia seguinte por volta do meio (12:00h) do dia 18 de Junho a secretária de saúde, compareceu ao hospital e solicitou-me para uma

conversa juntamente com o Diretor do hospital, estivemo-nos em reunião para saber de mim o ocorrido, onde lhe foi contado por mim o acontecido. Saliento ainda que até a presente data nem a Direção do Posto, nem a Secretária de Saúde e tão pouco a Prefeita se posicionaram com uma nota de esclarecimento.

Sem amais para o momento, antecipo meus agradecimentos.

"Obs" segue em anexo os documentos para averiguação.

Enfa: Deusirene Sousa Rodrigues - COREN 422.888